



Câmara dos Deputados
CEFOR - Brasil

**Quem disse que mulher não gosta de política? Uma análise da
representação feminina no Parlamento Jovem Brasileiro.**

Ana Lúcia Henrique¹

Assessora Técnica	Professora e Pesquisadora
Liderança do PDT na Câmara dos Deputados	CEFOR – Câmara dos Deputados
ana.gomes@camara.gov.br	analuhenrique@gmail.com

Resumo

As mulheres correspondem a 52% do eleitorado brasileiro. No Congresso Nacional a bancada feminina trazida pelas urnas em 2010 é de 9% (45/513) na Câmara dos Deputados e de 15% (12/81) no Senado Federal. As origens da sub-representação são anteriores ao pleito. Os partidos não conseguem candidatas suficientes. Nas oito edições do Parlamento Jovem Brasileiro (PJB), no entanto, as mulheres tiveram uma representação média de 48%, ou seja, bem próxima da paridade, sendo que em três delas a proporção de mulheres foi maior do que a dos homens. Nas mesas diretoras a participação cai para 34%, no entanto. A partir da análise da representação feminina no programa anual de simulação de jornada parlamentar para estudantes secundaristas na Câmara dos Deputados de 2004 a 2011, o presente artigo lança nova perspectiva sobre a participação política feminina. Mais do que o desinteresse pela política, a baixa representatividade pode revelar a reprovação das mulheres às atuais instituições políticas. Não por acaso, o movimento feminino é o mais atuante entre as “minorias” na Comissão Especial da Reforma Política na Câmara dos Deputados. Nos cargos mais altos, no entanto, ainda persiste o “teto de vidro”.

Palavras-chave: representação feminina, participação política, reforma política, Parlamento Jovem

Abstract

Brazilian women are 52% of the electorate. In the National Congress they are 10% of the members. In the Youth Parliament, however, the average representation of women is 48%. The mean falls to 34.4% in the Youth Parliament Board, though. This article brings a new perspective on women's representation from the Youth Parliament case study. More than political disaffection, women's absence in legislatures may reveal disgruntlement towards current political institutions. Women were the most active minority group in the 2011 Political Reform. Still the “glass ceiling” keeps preventing them from equal access to higher posts.

Keywords: women's representation, political reform, political participation, Youth Parliament

¹ Um agradecimento especial aos colegas da Coordenação de Educação para a Democracia (COEDE) do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (CEFOR) e da Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, pela minuciosa pesquisa de dados. Agradeço ainda ao professor Henrique Felizatti, do IME (Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás) pelo apoio estatístico e a professora Denise Paiva, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da mesma universidade, pela bibliografia de gênero. Sem este apoio técnico a elaboração do artigo teria sido impossível.

Introdução

A predominância da perspectiva de uma democracia liberal tende a valorizar as chaves representativa e “eleitoral” do regime cuja qualidade é avaliada em dois eixos: a alternância de poder e a extensão do sufrágio. Esta concepção *mainstream* da democracia, baseada em dimensões normativas e formais medidas pelo progressivo avanço da competição partidária e da participação política eleitoral (Dahl, 1977), acabou por supervalorizar, por um lado, a importância do número de eleitores, principalmente nas novas democracias, e por outro, o papel dos partidos em suas funções no governo, em detrimento da função organizacional e junto ao eleitorado (Key, 1964). Neste sentido, a representação partidária ganhou tal importância que alguns autores advogam que a democracia moderna, pelo seu aspecto representativo, não pode ser “sequer pensada” sem eles (Dalton & Wattemberg, 2000), o que, para os críticos significa a existência de uma verdadeira “partocracia” (Strom & Müller, 1999).

Da mesma forma, a visão preponderante, derivada da perspectiva minimalista - sintetizada por Schumpeter (1942)² e por Downs (1957)³ - também permeia as mais populares definições contemporâneas de partido, entre elas a de Kenneth Janda (1993): “uma organização que tem por objetivo colocar seus representantes no governo”. Assim, contemporaneamente, a questão da representação política das minorias – entre elas as mulheres – parece simplesmente inexistir fora da arena partidária, sobrepondo a “política de ideias” à representação descritiva (Pitkin, 1967) ou à política de presença (Phillips, 1995). Ocorre que os partidos são formados por pessoas e em ambas as perspectivas, o fortalecimento do equilíbrio de gênero nos parlamentos é considerado de vital importância tanto para a democracia como para a justiça social, pela interposição de uma agenda de interesses específicos e distintos (Norris, 2006), essencial à qualidade de um regime que se pretende tanto responsivo (Powell, 2005; Diamond & Morlino, 2005) quanto inclusivo (Fotopoulos, 1997).

² “The democratic method is that institutional arrangement for arriving at political decisions in which individuals acquire the power to decide by means of a competitive struggle for the people’s vote” (Schumpeter, 1975, p. 269).

³ “In the broadest sense, a political party is a coalition of **men** (grifo nosso) seeking to control the governing apparatus by legal means” (Dows, 1957)

Na análise comparada, em nível nacional, estadual ou local, no que tange ao gênero, seja dentro ou fora dos partidos, as mulheres costumam ser sub-representadas nas assembleias (*legislatures*) (Norris, 2006; 2011b; Sacchet, 2009; Paiva, Mendonça Sobrinho, & Sara, 2011), ondem ingressam principalmente por meio de partidos minoritários e politicamente mais fracos (Sampert, 2011), o que reforça a invisibilidade (Honneth, 2001) e o não reconhecimento (Taylor, 1994). Vencida a barreira do ingresso, mesmo em democracias estáveis, as mulheres que ocupam cargos políticos tendem a ter uma relação mais formal e mais crítica com relação à mídia (Aalberg & Strömbäck, 2011), que, por sua vez tende a representá-las de forma pessoal e sensacionalista (Sampert, ibd.), diferentemente do que ocorre com os “políticos profissionais”, reforçando o reconhecimento errôneo (*misrecognition*) (Taylor, ibid.) e a “impropriedade” do *locus* de trabalho, como atesta a pesquisa nos países nórdicos e no Canadá supracitada, respectivamente.

Com relação ao sufrágio, a participação das mulheres brasileiras cresceu 8,46% no último pleito nacional e hoje correspondem a 51,82% dos eleitores (Tribunal Superior Eleitoral, 2010). Na outra ponta da participação política, dos 22.555 registros de candidaturas para as eleições de 2010 em todo o território brasileiro, apenas 22,4% eram relativos a candidatas mulheres - número que caiu em dois pontos percentuais, após a apreciação dos pedidos de registro das candidaturas pelos Tribunais Eleitorais. Ainda assim, houve um aumento das candidaturas femininas aptas para todos os cargos em disputa em relação a 2006 quando o percentual de candidatas girou em torno de 14% (Centro Feminista de Estudos e Assessoria, 2010)⁴. O aumento no número de candidatas, no entanto, não se refletiu na proporção de eleitas: 10,82% em 2006 contra 11,67% em 2010, quando elegemos uma presidenta da República. No Legislativo, a proporção de eleitas mantém-se: 45 deputadas em 2006 e em 2010; 4 senadoras em 2006 (renovação de 1/3) e 8 senadoras em 2010 (renovação de 2/3)⁵.

⁴ Disponível em:

http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2899:participacao-politica-das-mulheres-nas-eleicoes-2010-&catid=212:artigos-e-textos&Itemid=146. Acesso em: 16 jun, 2012.

⁵ Dados do Relatório das Eleições 2010 do TSE.

Além da participação política, uma longa tradição culturalista credita à participação social relevante papel para a qualidade da democracia, seja como reflexo do aumento da autoconfiança, da “competência subjetiva” (Almond & Verba, 1963), da eficácia política (Lagos, 2001) e/ou do criticismo positivo (Norris, 1999; 2009; Dahl, 2000), gerador de um *déficit* democrático (Norris, 2011a), decorrente da insatisfação provocada pelo aumento das demandas oriundas de cidadãos com valores pós-materialistas (Inglehart, 1988; 1999), que aderem à democracia de forma difusa - embora critiquem o desempenho das instituições de forma específica (Easton, 1965a; 1965b). Para esta mesma literatura, entre os valores e atitudes benéficas à democracia encontra-se a confiança recíproca horizontal⁶ (*trust*): liame para as redes formadoras do capital social (Putnam, 1993).

No Brasil, também observamos uma melhoria dos índices sociais (Henrique, 2010a), relacionado a uma cidadania mais crítica, com respectivo aumento da adesão à democracia (Moisés, 2010; Meneguello, 2010) fundamentando um positivo “déficit democrático” (Norris, 2011a). Não obstante, os índices de capital social brasileiros costumam ser os mais baixos tanto na região quanto no mundo (Inglehart, 1999; Norris, 2007). Na distribuição por gênero, as mulheres brasileiras têm índices bem próximos aos dos homens no que tange ao capital social geral. Quando, no entanto, dividimos nos tipos “bonding” ou privado e “bridging”, na acepção de Putnam (1993), observa-se que as mulheres têm uma diferença de 0,25 e 0,17 com relação aos homens, respectivamente, o que poderia indicar uma tendência a lidar com questões do cotidiano familiar (*oikos*)⁷ e comunitário, fora da esfera pública (Sacchet, 2009). De acordo com o mesmo trabalho, o gênero não parece influir nos índices de confiança social no Brasil, que sempre batem recordes de baixa tanto se comparados à América Latina (Latinobarómetro), quanto ao mundo (WVS).

As mulheres, no entanto, costumam ser mais presentes nas categorias de não-resposta, assim como entre os que mais aprovam o desempenho dos parlamentares (Datafolha), mesmo em períodos de ampla divulgação negativa, como no período do escândalo do mensalão, o que poderia indicar certa apatia política (Henrique, 2009). A

⁶Para maior precisão do conceito ver Henrique, A Metonímia do Legislativo: aspectos da confiança no Congresso Nacional enquanto sistema perito, 2010b..

⁷ Reino doméstico e privado ao qual as mulheres atenienses eram restritas.

mesma pesquisa, no entanto, aponta maior reprovação entre os pertencentes à População Economicamente Ativa (PEA). As mulheres participantes da força de trabalho tendem a ter criticismo ao desempenho dos parlamentares semelhante ao masculino, conforme atesta pesquisa da autora junto aos visitantes do programa “Conheça o Congresso Nacional”, como parte das atividades do Grupo de Pesquisa “Opinião pública, confiança e adesão social ao Poder Legislativo” da Câmara dos Deputados.

Embora a representação feminina em termos descritivos na política ainda seja baixa, há um constante aumento da participação das mulheres nacionalmente e internacionalmente em cargos públicos e em altos postos de decisão (Norris & Krook, 2011b), principalmente naqueles onde o ingresso se dá por provas e títulos. As mulheres já são maioria nos cursos preparatórios para concursos públicos (Cf Jornal Zero Hora)⁸. Também se observa um aumento na valorização da política e no ativismo político entre o público feminino, como aponta recente pesquisa da Fundação Perseu Abramo (2010) e nos debates da Comissão de Reforma Política na Câmara dos Deputados (Henrique, 2011). Ocorre que a representação política é um conceito multidimensional, e assim, como a própria confiança, participação social e participação política, não pode ser encarcerada por uma visão etnocentrista e minimalista em um mundo onde o ativismo político cai em sua acepção formal para renascer em diferentes formas inovadoras (Norris, 2007).

Ancorado nesta perspectiva, o presente artigo compara a representação feminina na Câmara dos Deputados e no Parlamento Jovem Brasileiro (PJB), onde o ingresso se dá por meritocracia, desde a sua primeira edição, em 2004. Diferentemente do parlamento real, nas oito edições do programa anual de simulação de jornada parlamentar para estudantes do ensino médio, as mulheres têm representação paritária sendo, em três delas superior a dos homens. Além disso, as adolescentes também estão presentes em todas as mesas, sendo, em três delas, como presidenta. A partir destes números, o artigo reflete sobre as razões da baixa representatividade feminina, abrindo uma nova perspectiva para a pesquisa da representação por gênero.

⁸ Disponível em: <http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/vida-e-estilo/donna/noticia/2010/09/mulheres-sao-maioria-nas-disputas-por-vagas-em-concursos-publicos-3030701.html> Acesso em 18 jun, 2012.

Presença Feminina nas Assembleias e Qualidade da Democracia

A literatura culturalista aponta crescente desinteresse pelo associativismo assim como descontentamento e desconfiança com relação às instituições políticas em nível mundial associados à diminuição do capital social (Putnam, 2000). A literatura concorrente àquela abordagem, a imprensa e o senso comum alegam que o fenômeno decorre da reprovação ao desempenho institucional, avaliado pela atuação dos parlamentares, constantemente envolvidos em escândalos, amplamente divulgados pela mídia, que deterioram a imagem institucional, refletida na percepção da mesma pelo cidadão (Della Porta, 2000; Power & Jamison, 2005; Norris, 2011a). A percepção negativa da imagem institucional gera má reputação e desconfiança (Henrique, 2011).

A confiança em instituições centrais do regime democrático é particularmente importante em democracias jovens e em processo de consolidação (Puhle, 2005; Linz & Stephan, 1996; Merkel, 2004), que necessitam de um estoque de capital social para organizar o fluxo de informações entre cidadãos e governo, para garantir o atendimento de demandas em um estado mínimo, e para enfrentar possíveis adversidades ao regime (Offe, 1999; Lagos, 2001), como é o caso brasileiro (Moisés, 2010).

O Brasil ostenta a maior média de percepção de corrupção na América Latina (13%) entre 2001 e 2009 (Latinobarómetro). Além disso, dados da Transparência internacional mostram que 64% dos brasileiros acham que a corrupção cresce. Os principais responsáveis, de acordo com a mesma pesquisa, são as duas instituições mais mal avaliadas no ranking de desempenho do Ibope 2010: os partidos políticos e as assembleias (*legislatures*)⁹.

Na perspectiva da democracia responsiva, a percepção de incoerência em relação à ideologia partidária, de quebra das promessas de campanha, de propaganda enganosa (*bait and switch*) e de corrupção acaba por gerar “subversões” nos elos I (estruturação de escolhas) e III (elaboração de políticas públicas), conforme a cadeia de responsividade de Powell, reproduzida a seguir.

⁹ Transparency International. Disponível em: http://archive.transparency.org/policy_research/surveys_indices/gcb/2010/interactive. Acesso em: April, 2012.

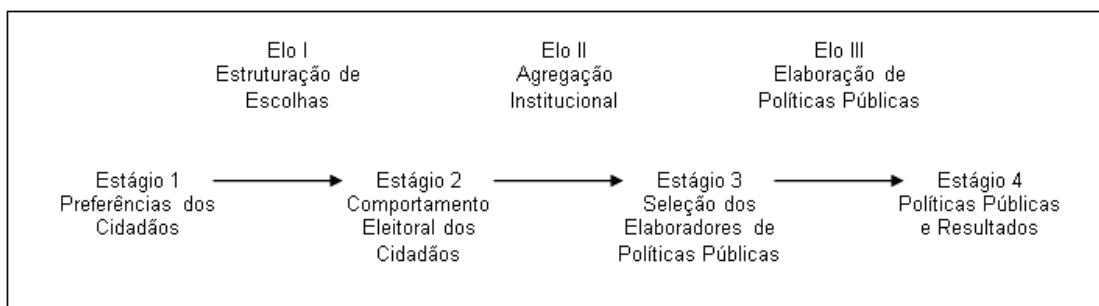


Figura 1: Cadeia de responsividade de Powell (2005, p. 63)

No que concerne à representação, em sua dimensão descritiva, a alienação e o desinteresse das mulheres com relação à política gera distorções na escolha de legisladores e na proporcionalidade (subversão nos elo II e III, respectivamente), com consequente falta de políticas públicas inclusivas (subversão no elo III), o que acaba por fomentar uma constante pressão por reformas eleitorais e políticas (Norris, 2009).

Segundo o Censo Demográfico 2010, há no Brasil uma relação de 96 homens para cada cem mulheres. As mulheres são maioria em todos os municípios com mais de 500 mil habitantes. Correspondem a 51,02% dos quase 191 milhões de brasileiros e a 51,82% dos quase 136 milhões de eleitores (TSE, 2010). Na vida política, no entanto, a paridade está longe de ser alcançada.

A política ainda continua sendo um “reino” predominantemente masculino. No Brasil, a mulher obteve o direito ao voto em 1932 (Decreto nº. 21.076, 1932) - antes mesmo de outras democracias ditas centrais, como a França (1944) -, embora, primeiramente com a “autorização do marido”. Dois anos mais tarde, a Constituição de 1934 contou com a colaboração de duas mulheres na elaboração do anteprojeto: a deputada Carlota Pereira de Queiroz - primeira e única deputada federal eleita em 1932 - e Bertha Lutz, nomeada pelo então presidente Getúlio Vargas (Vaz, 2008). Mesmo assim, até hoje, em média a representação feminina mal passa de dois dígitos. Dos 513 representantes na Câmara dos Deputados, apenas 45 são mulheres (8,77%). No Senado - onde a primeira senadora, Eunices Michilles (PFL/AM), só foi eleita como suplente em 1979 -, a bancada feminina eleita em 2010 alcançou 14,81% (12 entre 81 senadores).

A tabela 1 mostra o número de candidatas, eleitas e a bancada feminina na Câmara dos Deputados em cada legislatura desde a conquista do sufrágio, em 1932. Diferentemente

dos dados do TSE, que refletem a eleição, o efetivo da bancada mostra o número de parlamentares que exerceram o mandato por pelo menos um dia naquela legislatura. Este número pode ser maior do que o número de eleitas, já que inclui as que exercem o mandato por suplência. Observa-se que a mulher sempre foi minoria na Câmara dos Deputados, chegando mesmo a estar ausente na 38ª Legislatura. Sua participação, no entanto, aumentou consideravelmente na Quinta República (1985), o que pode estar relacionado ao aumento do eleitorado e ao processo de redemocratização.

Tabela 1: Mulheres candidatas, eleitas e deputadas Brasil 1943/2011

Legislatura	Candidatas	Eleitas (TSE)	Nº de Deputadas Fonte: Síleg (CD)
36ª Legislatura (1934-1935)	1	1	1
37ª Legislatura (1935-1937)	-	2	2
38ª Legislatura (1946-1950)	18	0	0
39ª Legislatura (1951-1954)	9	1	1
40ª Legislatura (1955-1958)	13	3	2
41ª Legislatura (1959-1962)	8	2	1
42ª Legislatura (1963-1966)	9	2	2
43ª Legislatura (1967 – 1970)	13	6	5
44ª Legislatura (1971 – 1975)	4	1	1
45ª Legislatura (1975-1979)	4	1	1
46ª Legislatura (1979-1983)	-	4	4
47ª Legislatura (1983 – 1987)	58	8	8
48ª Legislatura (1987 – 1991)	166	26	29
49ª Legislatura (1991 – 1995)	-	29	30
50ª Legislatura (1995 – 1999)	189	32	42
51ª Legislatura (1999 – 2003)	352	29	39
52ª Legislatura (2003 – 2007)	490	42	52
53ª Legislatura (2007 -2011)	737	45	46
54ª Legislatura (Até 31 Ago, 2011)	1268	45	52

Fonte: (Backes, 2011); TSE; CFEMEA; Síleg (Câmara dos Deputados)

Interessante notar que as poucas eleitas costumam ser “boas de voto”, como se diz no jargão político. Dos 35 deputados que alcançaram o coeficiente eleitoral em 2010, sete (20%) são mulheres. Pelo mesmo motivo, a representação feminina costuma ser maior nas eleições majoritárias – elegemos nossa primeira presidenta em 2010, contrariando a pesquisa internacional que associa os regimes proporcionais a uma maior representação feminina (Norris, 2004; 2006).

As mulheres também estão mais presentes nas câmaras de vereadores, onde a relação pessoal eleitor-candidato tende a ser mais importante. Nas eleições municipais de 2008, 21% dos candidatos a vereador eram mulheres, e 12,5% delas foram eleitas. Dados de 2010¹⁰ mostram que o percentual de eleitas é maior nos legislativos estaduais (12,85%, 2010) e distrital (16,67%), se comparado à bancada na Câmara dos Deputados (9%), que coloca o País no 118º lugar entre 143 países pesquisados pela União Interparlamentar (Março, 2012)¹¹. Os países nórdicos mantêm a maior representatividade feminina média na câmara baixa: 42%, seguida das Américas (22,7%) e da OSCE¹², excluídos os países nórdicos (20,9%). O país campeão em representatividade feminina é Ruanda, com 56,3% de mulheres na câmara baixa.

Legislação e Representação Feminina

A legislação eleitoral brasileira prevê cotas partidárias compulsórias, mas, na prática, tais dispositivos têm funcionado mais como um norte do que como uma obrigação. A Lei das Eleições (Lei 9.504/1997) estabeleceu um percentual mínimo de 30% de candidaturas de cada sexo, mas não previu qualquer sanção ao descumprimento da norma. “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação **deverá reservar** (grifo nosso) o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo” (§3º, Art. 10, Lei 9.504/1997).

O dispositivo assegurou um aumento de 86% no número de candidatas à Câmara nas eleições de 1998 (189, em 1994 e 352, em 1998). O número de eleitas, no entanto, caiu de 3, em 1994, para 29, em 1998 (Backes, 2011). Em 2002, subiu para 42 em e em 2006 pra 45, mesmo número de 2010 (Cf. tabela 1).

A Lei 12.034/09 alterou a redação deste dispositivo, reforçando seu conteúdo ao tornar o preenchimento das vagas de mulheres obrigatório.

“Do número de vagas resultante [...] cada partido ou coligação **preencherá o mínimo de 30%** (grifo nosso) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo (§3º, art. 10, Lei 9.504/1997, nova redação dada pela Lei nº12.034 de 29-9-2009)”.

¹⁰ Relatório das Eleições 2010, TESE

¹¹ Disponível em: <http://www.ipu.org>

¹² Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, composta por 56 estados da Europa, Ásia Central e da América do Norte

Da mesma forma, em 2010, houve um aumento expressivo no número de candidatas às eleições proporcionais, mas o aumento das bancadas femininas na Câmara dos Deputados e nas Assembleias Estaduais não correspondeu. Em 2006, o percentual de mulheres entre as candidaturas a deputado federal foi de 12,7%. Em 2010, este número subiu para 19,4%. Para as eleições estaduais e distrital, o aumento em relação a 2006 foi de 59,2%, mas o aumento do número de cadeiras alocadas às mulheres foi de apenas 10,5% (Backes, 2011). A bancada feminina na Câmara manteve-se em 45 nas últimas eleições (54^o legislatura e 55^o legislaturas). No Senado o número de senadores foi de 10, em 2006, para 12, em 2011. Há uma grande expectativa com relação aos efeitos desta lei nas eleições municipais de 2012.

Embora haja determinação legal, o percentual não vem sendo cumprido pela maioria dos partidos que alegam não conseguir candidatas, devido ao baixo interesse das mulheres pela política. Em 2010, só o Mato Grosso do Sul alcançou o percentual de 30,55% de candidaturas femininas para o cargo de deputado federal. Mesmo assim, grande parte dos partidos sul mato-grossenses não chegaram a esse percentual, porque alguns partidos lançam apenas uma candidatura e esta pode ser do sexo feminino. Para o cargo de deputado estadual a proporção entre os sexos ficou abaixo do fixado em lei (25,66%)¹³.

Um levantamento do site *Mais Mulheres no Poder*, citado pelo trabalho da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados (Backes, 2011), mostra que o descumprimento decorre de uma divergência de entendimento do texto por parte dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), que são os responsáveis pela observância do cumprimento das cotas.

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP), por exemplo, entendeu que não há como obrigar as coligações e os partidos políticos a preencherem a cota de 30%, em tese destinada às mulheres, no registro de candidaturas. O partido não pode ser prejudicado se não há mulheres interessadas nas vagas. Nos casos apreciados, não houve impugnação por esse motivo. Segundo o presidente do TRE/SP, Walter de Almeida Guilherme, a norma é mais uma "exortação" para que as mulheres participem do processo eleitoral e deve ser perseguida pelos partidos políticos, informou a assessoria de imprensa do TRE/SP¹⁴.

¹³ Fonte: CFEMEA. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/artigos/e-perfeitamente-possivel-alcancar-o-cumprimento-de-no-minimo-30-da...> 25/06/2012 07:54:52.

¹⁴ Disponível em: http://www.maismulheresnopoderbrasil.com.br/noticia_geral.php?id=225. Acesso em: 15 jun, 2012.

Como resultado, há ausência de sanção para os infratores.

Nas eleições de 2010, o Ministério Público Eleitoral (MPE) do Rio de Janeiro abriu investigação após suspeitas de que várias siglas usaram candidatas "laranja". "Para burlar a regra, várias siglas entregaram a lista de candidatos com nomes fictícios de mulheres, somente para preencher a cota. Fizemos uma apuração e constatamos que muitos usaram até desenhos, avatares, no lugar das fotos das candidatas, em uma fraude descarada", afirma o procurador eleitoral do Rio, Maurício da Rocha Ribeiro. Segundo ele, a denúncia do MPE foi encaminhada ao Tribunal Eleitoral, que nada fez já que o descumprimento da lei de cotas não prevê punição (Chagas, Portal Terra, 9 de junho de 2012).¹⁵

Para a cientista política Mala Htun (2001), a eficácia da norma depende da associação de um sistema de cotas apoiado pelo ordenamento em lista fechada, conforme o modelo argentino que prevê cotas associadas à lista fechada com alternâncias de gênero. No mesmo sentido, Norris (2004; 2006; 2011b) enfatiza o papel do sistema eleitoral proporcional para o aumento das bancadas femininas eleitas.

A Argentina ocupa o 17º lugar, com 37,4% de mulheres na Câmara Baixa e 38,9% no Senado, de acordo com o mesmo levantamento da União Interparlamentar (IPU, 2012)¹⁶. Naquele país, o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional bicameral, composto por 72 senadores e 257 deputados. Os senadores têm mandato de seis anos, com um-terço tendo direito à reeleição a cada dois anos. Os membros da Câmara dos Deputados são eleitos para mandatos de quatro anos por um sistema de representação proporcional, com metade dos membros permanentes para reeleição a cada dois anos. Um terço dos candidatos apresentados pelos partidos devem ser mulheres. A lei de cotas para a participação política da mulher argentina estabelece um mínimo de 30% de candidatas para cargos eletivos colegiados. Quando foi aprovada, em 1991, o Congresso contava com 5% de mulheres na Câmara de Deputados e 4% no Senado.

Além das cotas e da inclusão compulsória nas listas, há um terceiro fator importante para a representatividade das mulheres: a garantia de acesso aos recursos financeiros. Um levantamento feito pelo jornal Folha de S. Paulo em junho de 2012, mostra quem entre os

¹⁵ Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/eleicoes/2012/noticias/0,,OI5814959-EI19136,00-Mulheres+e+homens+so+serao+iguais+na+politica+daqui+a+anos.html>. Acesso em: 15 jun, 2012. §3

¹⁶ Disponível em: <http://www.ipu.org/wmn-e/world.htm>

14 maiores partidos brasileiros, as mulheres, que representavam 19,7% das candidaturas à Câmara dos Deputados, ficaram com apenas 8% dos recursos¹⁷.

As Mulheres na Reforma Política 2011

Soluções institucionais para o aumento da representação feminina, como cotas partidárias de gênero compulsórias e voluntárias, reserva de assentos, e a introdução do voto proporcional em lista fechada com alternância de gênero, têm sido constantes na agenda da Reforma Política internacionalmente (Norris, 2004). No Brasil, o voto em lista e a reserva de assentos são por muitos considerados inconstitucional por “violam cláusulas pétreas”¹⁸, respectivamente, no que concerne ao voto direto, secreto e universal:

Ora, à medida que o “voto em lista fechada” (aspas do autor) retira do eleitor o direito de votar diretamente em candidatos, em pessoas concretas; à medida que retira do cidadão a condição de eleitor primário, pois os escolhidos para compor a Câmara dos Deputados passariam a ser definidos pelas convenções partidárias, intermediárias ilegítimas entre o eleitor e o eleito, frustrando a natureza direta do voto, temos que tal sistema fere a cláusula pétrea do voto direto (JUCÁ, Romero, Parecer sobre a PEC 43 de 2011, da Comissão Especial de Reforma Política do Senado Federal em 2011 que introduz o voto em lista fechada)¹⁹.

E aos direitos e garantias individuais, *in verbis*:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição (BRASIL, 2011)

Mesmo assim, o voto em lista e a alternância de gênero têm sido uma constante nas últimas edições da Reforma Política, sempre sendo objeto de grande desconfiança com relação aos “caciques” partidários.

Em 2011, a união entre sociedade civil organizada e bancada feminina garantiu a inclusão de demandas de gênero no anteprojeto de Reforma Política na Câmara dos

¹⁷ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/1103045-mulheres-recebem-8-dos-repasses-dos-partidos.shtml>. Acesso em, 18 jun., 2012.

¹⁸ O artigo 60 da Constituição elenca quatro assuntos que não podem ser objeto de emendas constitucionais, entre eles o voto direto, secreto, universal e periódico e os direitos e garantias individuais.

¹⁹ Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>

Deputados. Das 48 reuniões da Comissão Especial de Reforma Política, 22 foram destinados a audiências públicas, sendo 12 delas nos estados. Os movimentos femininos dentro e fora do parlamento foram bem ativos e as mulheres foram o único grupo minoritário representado em três audiências públicas, sendo uma delas exclusiva. O esforço valeu a pena: o relator, Henrique Fontana (PT-RS), não só propôs a lista fechada com alternância de gênero - um em cada três nomes – no anteprojeto de lei, como incluiu uma alocação compulsória de pelo menos 5% do fundo partidário para a promoção da participação política dos negros e das mulheres, com penalidade para os recalcitrantes. Uma reunião de apoio ao anteprojeto do relator chegou a ser realizada por ocasião da quarta edição da Marcha das Margaridas – o maior movimento nacional de trabalhadoras rurais -, em 17 de agosto (Henrique, 2012).

A matéria ainda não foi votada, mas a última proposta do relator mantém o sistema “misto proporcional” com um voto na legenda ou no candidato, que na prática introduz uma “lista flexível”, com alternância de gênero (um em cada três) na lista pré-ordenada. A expectativa é dobrar a atual participação da bancada feminina, de 9% para 18%.

No Senado Federal, a PEC 43, de 2011, supracitada, introduz a lista fechada com paridade de gênero. A justificação da Comissão Especial de Reforma Política do Senado Federal reitera que a lista fechada contraria a exigência constitucional de que a soberania popular deverá ser exercida pelo voto direto, no entanto pondera que tal “vício” pode ser sanado por uma Proposta de Emenda Constitucional. A matéria encontra-se na ordem do dia daquela Casa e disputa com o sistema eleitoral majoritário em distritos plurinominais, o chamado “Distritão”. Além disso, tramita na Comissão de Justiça daquela casa o PLS 263/2010, do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), que torna obrigatória a candidatura de pelo menos uma mulher na chapa composta por um titular e dois suplentes para o Senado Federal. A proposta conta com a rejeição de 81% dos internautas no site votenaweb²⁰.

²⁰ Disponível em:> <http://www.votenaweb.com.br/projetos/2110>. Acesso em: 24 jun, 2012.

Participação Feminina e “Teto de Vidro”

Embora a representação feminina nos parlamentos não tenha crescido conforme esperado, a expectativa é que, *ceteris paribus*, a paridade chegue no século 22 em nível mundial (Norris, 2006) e no Brasil.²¹

No mercado de trabalho, ela está bem mais próxima. A participação da mulher no total de empregos formais chegou a 41,6% em 2010 (Ministério do Trabalho e Emprego, 2011). No serviço público, onde o ingresso se faz por meio de concurso público, o quadro de servidores do Executivo federal é composto por 54,7% de homens e de 45,3% de mulheres (Boletim Estatístico de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de novembro de 2011). Esta proporção tende a crescer. As mulheres são maioria nos cursinhos preparatórios: 53,2% contra 46,8%, em 2011, de acordo com levantamento da Academia do Concurso²². Embora a Constituição garanta a isonomia, os rendimentos, não acompanham, devido à discricionariedade na distribuição das melhores funções. Entre os 21,6 cargos de direção no Executivo, apenas 23% dos postos DAS-6²³, no topo da pirâmide salarial, são ocupados por mulheres, que têm 46% dos DAS 1 (o mais baixo).²⁴ Mesmo na gestão da presidenta Dilma Rousseff, passados os primeiros quatro meses de governo, as mulheres ocupavam pouco mais de um quinto dos cargos de Direção e Assessoramento Superior nível 6 e Cargos de Natureza Especial (55 de um total de 262)²⁵. Quando tomou posse, a presidenta tinha a intenção de ter mulheres em 1/3 dos cargos de primeiro escalão. Hoje, dos 39 cargos mais altos do Executivo, 10 são ocupados por mulheres (25,64%). Nos 24 ministérios, há apenas quatro ministras (16,67): duas do PT e duas sem partido. Das 9 secretarias com status de ministério, 5 são ocupadas por ministras (55,6%): quatro do PT e uma sem partido. Entre os seis órgãos com status de ministério ligados à Presidência da República, há apenas uma mulher, Gleise Hoffman, do PT, que ocupa a Casa Civil. Somente o PT tem representantes femininas nos ministérios. Mais do que a afinidade política, há um componente institucional. O PT aprovou a paridade de

²¹ Chagas, A. (9 de junho de 2012). Mulheres e homens só serão iguais na política daqui a 170 anos. *Portal terra*.

²² Mulheres já são maioria em concursos públicos. Folha Dirigida, 26 mai, 2011.

²³ Secretários executivos, secretários de Estado, assessores-chefes e presidentes de institutos

²⁴ Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,teto-de-vidro-restringe-ascensao-de-mulheres-na-maquina-que-dilma-herdara,659224,0.htm>

²⁵ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/919374-dilma-nao-consegue-elevar-participacao-feminina-em-chefias.shtml>

gênero na composição das direções, delegações, comissões e nos cargos com função específica de secretarias, na Reforma do Estatuto aprovada no 4º Congresso do partido em 2011.

Como se pode ver, a barreira à ascensão das mulheres aos postos mais altos começa na própria indicação partidária. Afinal de contas, como o próprio Downs define (Cf. nota de rodapé 2), “partido político é uma coalizão de **homens** (grifo nosso) que procuram o controle do aparato de governo por meios legais”. As mulheres sofrem o efeito do chamado “teto de vidro” já dentro da organização partidária, fator que se torna ainda mais importante em países onde a introdução das listas fechadas e da reserva de assentos enfrentam resistências institucionais e culturais, como é o caso do Brasil.

A academia carece de pesquisa sobre a representação feminina na organização interna dos partidos internacionalmente. Um dos poucos trabalhos mais recentes é o relatório *Gender and Political Parties: far from parity* do IDEA e IDB (2011) mostrando que, mesmo com a recente eleição de três presidentas na América Latina, entre os sete países com dados disponíveis para a análise na região²⁶, as mulheres perfazem 51% dos filiados, sendo que apenas 19% delas são membros da Executiva Nacional e só 16% ocupam os cargos mais altos, como presidente e secretário-geral.

No Brasil, um levantamento feito pela Coordenação de Pesquisa do Centro de Documentação da Câmara dos Deputados mostra que nunca houve uma presidenta na “Casa de todos os brasileiros” desde a 1ª República (1891)²⁷. Da mesma forma, a presença feminina cai na proporção da importância do cargo na Mesa Diretora da Câmara, composta pelo Presidente, 1º e 2º vice-presidentes, 1º, 2º, 3º e 4º secretários. A atribuição de corregedor foi dada ao Segundo-Vice (Ato da Mesa 66) em 1993. O cargo mais alto alcançado por uma mulher foi o de 1º vice, na atual Legislatura (54º), conquistado pela deputada Rose de Freitas (PMDB-ES). Anteriormente, houve apenas uma única mulher, em cada Mesa, como suplente de secretário nas: 50ª Legislatura (biênio 1995-1996) Vanessa Felipe (PSDB-RJ), na 49ª Legislatura (1991-1992) e na 48ª Legislatura (biênio 1987-1988) Irma Passoni (PT-SP), e na 47ª Legislatura (1985-1986) Bete Mendes (PT-SP).

²⁶ São eles: Argentina, Chile, República Dominicana, Guatemala, México, Paraguai e Peru.

²⁷ Fonte: Sileg, Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação do CEDI, Câmara dos Deputados.

Dados do Departamento Intersindical de Apoio Parlamentar (DIAP) corroboram o argumento: a presença feminina entre os “Cabeças” do Congresso Nacional (parlamentares mais influentes) em 2010 (53ª Legislatura) é inferior à participação da mulher no Legislativo Federal, em termos proporcionais. Entre os 100 parlamentares influentes, apenas seis mulheres fizeram parte da lista: quatro deputadas, todas vice-líderes: Alice Portugal (PCdoB/BA), Luiza Erundina (PSB/SP), Rita Camata (PSDB/ES) e Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM); e duas senadoras, a líder Ideli Salvatti (PT/SC) e a vice-líder Kátia Abreu (DEM/TO).²⁸

Escolarização. Mercado de Trabalho e Renda

A barreira não ocorre por baixa escolarização. Dados da ONU de 2007, divulgados no blog *Vida Universitária*, mostram que as mulheres são maioria nas universidades do mundo (51%), sendo o percentual de 56% na União Europeia e de 54% na América Latina e no Caribe. Mesmo as muçulmanas superam os homens nas universidades dos países árabes.

No Brasil, não é diferente. As mulheres já são mais escolarizadas do que os homens. De cada 100 brasileiros com 12 anos ou mais de estudo, 56,7% são mulheres e 43,3% são homens (Pnad, 2009). Em 2008, a média de escolaridade das mulheres urbanas ocupadas foi de 9,2 anos de estudos, enquanto para os homens foi de 8,2 anos. Na área rural, a média de anos de estudo das mulheres é de 5,2 anos contra 4,4 para os homens (Pnad, 2009). O aumento da escolarização também pode ser visto nos registros profissionais. Na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seção Goiás (fev. 2012), as mulheres correspondem a 41,16% das inscrições²⁹.

Se no serviço público, onde o ingresso está relacionado à escolarização, há diferença salarial, maior discrepância ocorre no setor privado. A remuneração média na iniciativa privada é de 70% da renda dos homens (Censo 2010), sendo que entre as mais escolarizadas cai para 58% da renda masculina (Pnad, 2009). As mulheres receberam em média, 28% a menos do que os homens em 2011, de acordo com a Pesquisa Mensal de

²⁸ Disponível em: http://www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2010/09/o-pleito-de-2010-deve-eleger-a-maior-bancada-feminina-da-historia-da-camara. Acesso em: 24 jun, 2012

²⁹ Revista da Oab de Goiás, primeiro trimestre de 2012. (Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiânia, 2012)

Emprego (PME), sendo que na zona rural, essa disparidade aumenta para 46,1%. Os percentuais da parcela feminina também foram maiores que os da masculina nas classes sem rendimento (43,1% e 30,8%), até meio salário mínimo (8% e 4,6%) e até um salário mínimo (21,5% e 20,8%)³⁰.

Apesar do aumento da participação feminina no total de empregos formais, as mulheres ainda são maioria na população inativa, que inclui os estudantes, principalmente entre as donas de casa (Pnad 2009). Dados do IPEA mostram que, em 2007, 58,7% das mulheres com mais de 16 anos estavam fora da População Economicamente Ativa³¹. Mesmo entre as ocupadas, 17,7% trabalham em serviços domésticos, sendo que metade delas recebia até meio salário mínimo. Além da baixa renda, muitas mulheres ainda não têm acesso a direitos trabalhistas. Entre as chefes de família ocupadas em serviços domésticos, 73,5% trabalham sem carteira assinada (Nunes, 2011) A repercussão social da precarização do trabalho feminino, no entanto, é grande. A participação da renda feminina é maior nas classes mais baixas. De acordo com levantamento do instituto Data Popular, de 2011, 25% do total da renda da “classe A” vem da mulher, enquanto na “classe C” esse índice chega a 41%.

Embora mal remunerada, as mulheres tendem a trabalhar mais horas que os homens. Além das tarefas profissionais, as mulheres contam ainda com a segunda jornada (*second shift*): 87,9% das mulheres declararam cuidar dos afazeres e do total dos homens, 46,1%. O número médio de horas na semana dedicado a esses afazeres é de 20,9 para as mulheres e de apenas 9,2 para os homens (id. –ibid). Não por acaso a palavra dona de casa não apresenta flexão de gênero ou correspondente masculino, nem mesmo em inglês (*housewife*).

Embora seja crescente o número de lares chefiados por mulheres (29,6%, Pnad 2009), elas ainda são minoria entre os chefes de família (Censo 2010). De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em 2001, a proporção de casas chefiadas

³⁰ Disponível em : <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/1007151-mulheres-ganham-menos-do-que-os-homens-aponta-censo.shtml>

³¹ Entende-se como economicamente ativas todas as pessoas ocupadas, excluindo-se as que exerciam atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes (estudantes), sem ocupação suplementar em outro ramo de atividade. Exclui-se também os desempregados (que não procuram emprego há mais de um ano com relação ao período da pesquisa), aposentados, pensionistas, detentos, e as pessoas que vivem exclusivamente de rendas (nota do IPEA).

por mulheres no país era de 27%, mais de 10 pontos percentuais a menos do que é hoje. Nas cerca de 57 milhões de unidades domésticas, com um número médio de 3,3 moradores em cada uma, 61,3% dos que se apresentaram como responsáveis eram homens, contra 38,7% de mulheres, mas cerca de um terço dos entrevistados declararam que a responsabilidade é compartilhada.

Evolução do Comportamento Político Feminino: Atavismo x Ativismo

Tradicionalmente, a literatura teórica e empírica tende a reproduzir o desinteresse pela política como um comportamento atávico do público feminino. De fato, os índices de avaliação de desempenho parlamentar do Datafolha mostram que as mulheres tendem a ser maioria na chamada “não resposta” ou “não opinião”, o que poderia indicar uma apatia política entre o público feminino. O gráfico 1 mostra o percentual de não resposta por gênero no período entre 2005 e 2006, cotejado pela divulgação de eventos relacionados ao escândalo do *mensalão*. A escolha do período não foi aleatória. O *mensalão* foi responsável dois dos três piores índices de avaliação de desempenho dos parlamentares na Nova República: 48% de reprovação em agosto de 2005 (auge do escândalo) e 47% em abril de 2006, mês do episódio conhecido como *Dança no Plenário*, quando uma deputada comemorou a não cassação de um colega acusado de envolvimento. O maior índice de reprovação ao desempenho dos parlamentares medido pelo Instituto Datafolha foi em 1993 – 56% - na esteira do escândalo dos anões do orçamento. Chama a atenção o fato de a não-resposta ser 50% maior (média de 9% entre os homens e 5% entre as mulheres), mesmo quando a divulgação de notícias negativas sobre os parlamentares era alta e o escândalo era do conhecimento de 85% da população, como em julho de 2005 (Henrique, 2009). A reprovação ao desempenho também foi menor entre as mulheres no mesmo período.

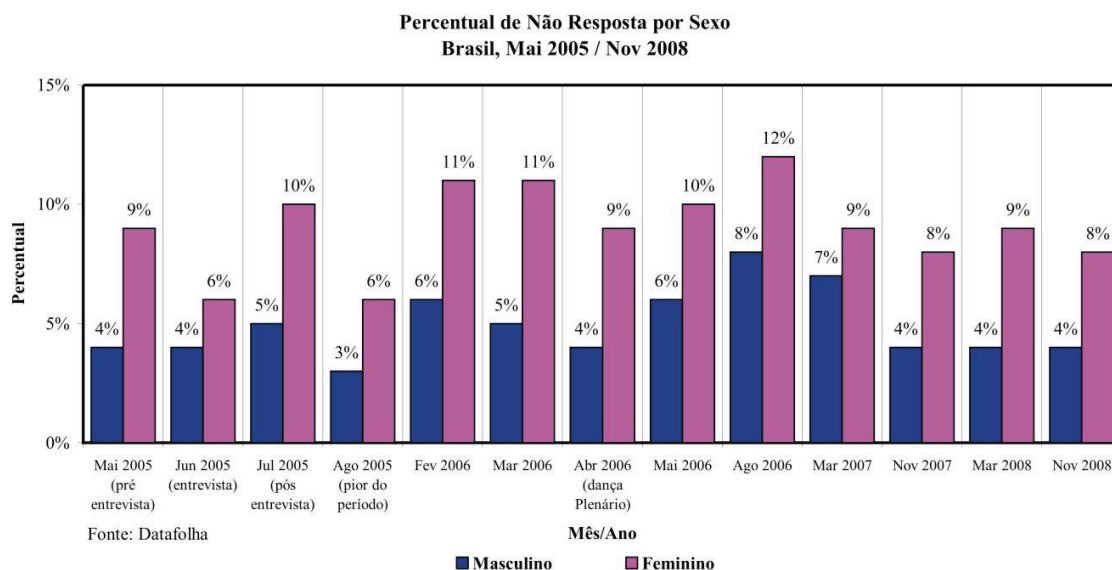


Gráfico 1: Percentual de não resposta por sexo, Mai 2005/Nov 2008. Fonte: Datafolha. Elaboração da autora.

A mesma pesquisa mostrou que a não-resposta e a reprovação são também menores entre os que estão na PEA, o que pode nos dar uma pista sobre o fundamento do “baixo” interesse feminino pela política: ele tende a ser engrossado pela percepção das mulheres inativas. De fato, as mulheres participantes da PEA tendem a ter criticismo ao desempenho dos parlamentares semelhante ao masculino, conforme atesta *survey* desenvolvido e aplicado pela autora junto aos visitantes do programa “Conheça o Congresso Nacional”, como parte das atividades do Grupo de Pesquisa “Opinião pública, confiança e adesão social ao Poder Legislativo” da Câmara dos Deputados. O fato de ser maioria em uma amostra de mulheres que procuram conhecer o Congresso Nacional, também sinaliza um maior interesse político entre as mulheres que estão no mercado de trabalho (tabela 2 e 3).

Tabelas 2 e 3: Desempenho dos parlamentares por participantes da PEA e sexo (out. 2009/ jan. 2010)

Desempenho	Sexo (Pessoas Participantes da PEA)			
	Masculino Feminino Total			
	Positivo	41%	47%	94
	Negativo	59%	53%	121
	Total	124	91	215

Desempenho	Sexo (Pessoas NÃO Participantes da PEA)				
	Masculino		Feminino		Total
	Positivo	57%	55%		19
	Negativo	43%	45%		15
	Total	14	20		34

P-valor do teste *Qui-Quadrado* é 0,2096 (*Não significativo*)

Fonte: Survey realizada pela autora entre 432 visitantes do Programa Visite o Congresso Nacional.
Elaboração: FELIZATTI, Henrique.

Os resultados do *survey* em uma amostra onde a maioria das mulheres (cerca de 85%) estão na PEA revelam, no entanto, que a escolaridade e a renda são mais determinantes que o gênero na avaliação do desempenho dos congressistas. O ingresso no mercado de trabalho parece ser decisivo para participação política da mulher e a comprovação desta hipótese carece de novos estudos.

No mesmo sentido, outras pesquisas já mostram que a apatia política e a aversão às atividades públicas já não são comportamentos femininos atávicos, como se pensava anteriormente. A Pesquisa “Mulheres Brasileiras nos Espaços Público e Privado” realizada pela Fundação Perseu Abramo, do Partidos dos Trabalhadores, em 2010³², mostra que, na medida em que avança no mercado de trabalho, especialmente em postos onde o ingresso se dá por meritocracia, as mulheres mostram-se cada vez mais interessadas pela política. O reconhecimento da importância da política entre as mulheres subiu de 70% para 80% entre 2001 e 2010, sendo que a categoria “muito importante” foi de 38% a 52%. – taxas bastante compatíveis com as dos homens (respectivamente 82% e 57%). Também a percepção da influência da política nas suas vidas cresceu de 55% para 63%.

³² Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br/sites/default/files/cap6.pdf>.

O “teto de vidro”, no entanto, aparece no aumento da percepção da falta de influência da mulher na política, que subiu de 56% para 64% na década analisada. Setenta por cento das entrevistadas acham que a política seria melhor se houvesse mais presença feminina em postos importantes, percentual que cai cinco pontos desde 2001. O descontentamento com o *status quo* sobe entre as que estão desempregadas, mas dentro da PEA: 81%. Entre as que estão fora da PEA este percentual cai para 66%, percentual compatível com o das donas de casa (68%) o que mostra que o “horizonte do desejo” é menor entre as que estão na população inativa. Sendo assim, com o aumento da participação da mulher na vida fora do lar, pode-se esperar um avanço na busca de maior representação política e no mercado formal. Neste sentido aponta o aumento de 19 pontos percentuais na percepção da capacidade da mulher para governar a cidade, o estado e o País (78%). Não por acaso elegemos uma presidenta em 2010. Entre as que têm ensino superior o percentual sobe para 84%, semelhante às que estão na PEA, mas desempregadas (83%). A principal causa apontada para a baixa representatividade política das mulheres é o machismo que faz com que os homens pensem que as mulheres não têm capacidade para administrar (44%). Estes índices e a participação das mulheres em atividade políticas onde o ingresso se dá por meritocracia, como o Parlamento Jovem Brasileiro, apontam um novo horizonte para a participação feminina.

A Representação Feminina no Parlamento Jovem

Criado pela Resolução nº 12, de 2003, da Câmara dos Deputados, o Parlamento Jovem Brasileiro é um programa de educação política-legislativa voltado para estudantes do ensino médio que participam de uma jornada parlamentar, com direito à “diplomação, posse e exercício do mandato”. Diferentemente do Parlamento real, os deputados-jovens não são eleitos, mas selecionados pela Secretaria de Educação do Estado que representam, por meio da apresentação de um projeto de lei. Os autores das melhores proposições vêm a Brasília, com todas as despesas pagas, para participar de uma semana de atividade parlamentar. Os candidatos devem estar matriculados no 3º ano do ensino médio e terem entre 16 e 22 anos. Desde 2004, em média, 200 estudantes inscrevem-se no programa anualmente (Carvalho, 2009). O número de membros de cada uma das edições do PJB deve ser proporcional ao número de representantes eleitos para a Câmara dos Deputados por cada unidade da federação (Ato da Mesa nº49/2004, art 3º). Sendo assim, cada edição pode

contar com no máximo 78 representantes (78 projetos) dos estados distribuídos proporcionalmente, conforme o quadro 1.

Quadro 1: Proporção de Deputados Jovens por Unidade Federativa

Unidade Federativa	Bancada Estadual	Deputados Jovens
AC	8	1
AL	9	1
AM	8	1
AP	8	1
BA	39	6
CE	22	3
DF	8	1
ES	10	2
GO	17	3
MA	18	3
MG	53	8
MS	8	1
MT	8	1
PA	17	3
PB	12	2
PE	25	4
PI	10	2
PR	30	5
RJ	46	7
RN	8	1
RO	8	1
RR	8	1
RS	31	5
SC	16	2
SE	8	1
SP	70	11
TO	8	1
Total	513	78

Fonte: (Carvalho, 2009)

Cabe às Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal, com o apoio dos Conselhos Nacionais dos Secretários de Educação (Consed) a pré-seleção dos projetos, que podem chegar a até 4 vezes o total de vagas da unidade da federação. Ao chegar à Câmara, os projetos são selecionados por uma comissão de servidores da área legislativa: consultores, secretários de comissão e assessores de lideranças partidárias. Há edições em

que o número total de participantes não é atingido: ora porque alguns estados não enviaram projetos (e a proporcionalidade deve ser respeitada), ora porque os projetos não atendem aos critérios de constitucionalidade, técnica legislativa pertinência temática e coesão textual.

Os projetos aprovados ficam aguardando “apadrinhamento” por um parlamentar na Comissão de Legislação Participativa, da seguinte forma:

Encerrada a legislatura do Parlamento Jovem Brasileiro, as proposições sofrem revisão e correção, quando pertinentes, pela Comissão Organizadora e seguem para publicação em edição especial do Diário da Câmara dos Deputados, conforme dispõe o art. 41 do Ato da Mesa nº 49/2004. Ainda segundo o Regimento Interno do Parlamento Jovem, as proposições aprovadas devem ser encaminhadas à CLP pelo Presidente da Câmara dos Deputados, onde eventualmente poderão tramitar como sugestões de iniciativa legislativa. Proposições com parecer favorável, porventura não votadas no Plenário do Parlamento Jovem, são encaminhadas às Comissões Permanentes da Casa, de acordo com o respectivo campo temático. Um relatório contendo todas as proposições discutidas na legislatura do Parlamento Jovem é encaminhado a todos os gabinetes parlamentares (Carvalho, 2009, p. 45)

Até 2009, quatro projetos foram apadrinhados pelo deputado Lobbe Neto, mas nenhum deles virou lei.

Parlamento Jovem e Representação de Gênero

Entre os 613 deputados jovens que participaram das oito edições do Parlamento Jovem Brasileiro, as mulheres tiveram uma representação média de 47,90%, ou seja, muito próxima da paridade, como pode ser visto no gráfico 2.

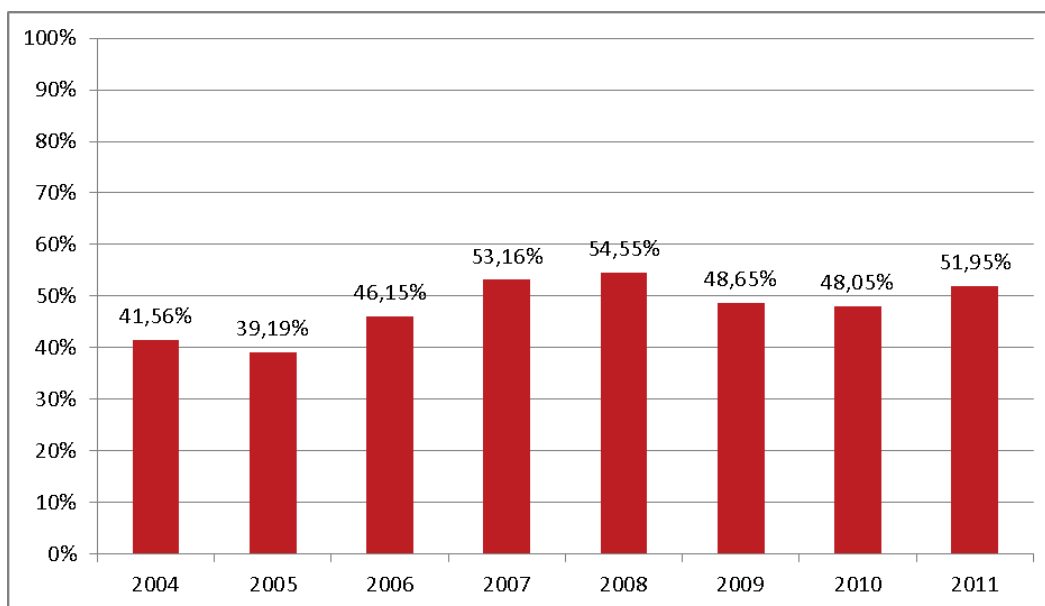


Gráfico 2: Participação feminina do Parlamento Jovem Brasileiro (2004/2011).

Fonte e elaboração:: Núcleo de Formação para a Democracia da Câmara dos Deputados

A posse e eleição Mesa Diretora também se dá de forma muito semelhante à do parlamento real. A grande diferença está na eleição pelo sistema eletrônico - procedimento que já vem sendo admitido em algumas votações secretas na Casa -, conforme Regimento Interno do Parlamento Jovem Brasileiro, anexo ao Ato da Mesa nº 49/04

Art. 6º A eleição dos membros da Mesa far-se-á por escrutínio secreto, exigida maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos Deputados Jovens, observadas as seguintes exigências e formalidades:

I - registro, junto à Mesa, dos candidatos, organizados em chapas;
II - designação, para cada chapa, de um numeral que a identificará, por ordem de inscrição;

III - apresentação de cada chapa por um de seus candidatos, por cinco minutos;

IV - votação **pelo sistema eletrônico (grifo nosso)**, ressalvada a hipótese de avaria no referido sistema, ou impossibilidade de se efetuar a eleição no Plenário, caso em que se fará a votação por cédula impressa.

§ 1º Na falta de candidaturas para o preenchimento dos cargos que compõem a Mesa Diretora, serão seus membros escolhidos mediante sorteio.

Diferentemente do que ocorre no parlamento real, desde 2004, as mulheres estiveram presentes em todas as mesas diretoras, embora neste seletor colegiado sejam minoria (34,4%).

O cargo mais importante é a presidência, seguido do substituto ocupante da vice-presidência. Não há atribuições políticas e administrativas de peso para os secretários, como ocorre na Mesa Diretora real. Aos secretários jovens, como o próprio nome diz, cabem tarefas normalmente executadas pelos servidores da Secretaria Geral da Mesa: proceder a chamada dos deputados jovens em sessão; tomar nota dos deputados jovens que pedem a palavra; anotar o tempo que o orador ocupa a tribuna; fiscalizar a reação da ata e proceder sua leitura; auxiliar o presidente jovem, em sessão, na ausência deste e do vice-presidente.

As mulheres ocuparam a presidência em três edições. Só em uma delas (2011), a representação feminina superava à masculina. Nos outros cargos da mesa, sempre foram minoria. Nos cargos de 2º secretário (menos importante hierarquicamente), houve cinco mulheres), conforme mostra quadro 2.

<u>Presidentes</u>	<u>Vice-presidentes</u>	<u>1º secretário(a)</u>	<u>2º secretário(a)</u>
Antonio Jose Daniel	Flaviano Alves Campos	Késia Silveira Ferreira	Erik Lucas B. Farias
Lívia Guimarães Carvalho	Roberlan Moreno	Bruno França	Camila Luiza da Gama Carvalho
Marcos Paulo Silveira Carvalho Abreu	Wherdson Cantanhede Ramos	Jeferson Marcelo Ortiz	Bianca Szpunar Barbosa
Johnny Silva Borges	Maryane do Nascimento Ramos	Jocasta Lerner	Jéssica Gomes da Silva
Denis Freitas de Araújo Neto	Jhonatan Felipe Gomes Duarte	Rafael Henrique Bonin da Silva Rosa	Robson Leandro da Silva
Luizy Andrade Darcy	Fabício Lima da Paz	Jocelino da Conceição Silva Júnior	Maria Jorlane Soares Monteiro
Tiago Martins Cardoso de Souza	Thiago Rocha Santana	Edinaldo de Oliveira	Patrícia Mattana
Phirtia Raianny Rodrigues da Silva	João Max	Marroni dos Santos Alves	Charleston dos Anjos

Quadro 2: Membros das mesas diretoras do PJB, por sexo (2004/2011)

Fonte: Núcleo de Formação para a Democracia da Câmara dos Deputados

Os dados evidenciam que, as mulheres se interessam pela carreira parlamentar no Parlamento Jovem Brasileiro e a participação é praticamente paritária, já que o ingresso se dá pelo mérito. Ao passarem pelo crivo das “urnas” nas eleições da Mesa Diretora, a participação cai para 34,4%. Em outras palavras, a exclusão e o “teto de vidro” continua valendo, como nos pleitos reais e no serviço público, em geral, mas de forma bem reduzida, se comparada ao parlamento real.

Conclusões e Perspectivas

A pesquisa mostra que a representação feminina ainda é baixa na maioria dos países do mundo, e no Brasil não é diferente: 10% em média nas duas casas do Congresso Nacional, enquanto no eleitorado correspondem a 52%. Embora a legislação eleitoral reserve um mínimo de 30% por gênero nas listas partidárias, a falta de sanção e de quotas em listas fechadas e pré-ordenadas ainda faz com que a lei sirva apenas como norte e não como obrigação. Além disso, as mulheres ainda padecem da carência de fundos para suas campanhas.

A participação e o interesse pela política, no entanto, tendem a crescer, na medida em que a mulher avança na escolarização e no mercado de trabalho, especialmente em postos onde o ingresso se dá por meritocracia, mostrando que a anomia não é uma característica atávica ao comportamento feminino. Pesquisa da Fundação Perseu Abramo, mostra que o reconhecimento da importância da política entre as mulheres cresceu de 70% para 80% entre 2001 e 2010, percentuais bastante compatíveis com os dos homens, respectivamente, 38% a 52%. Embora as mulheres tendam a engrossar os índices de não resposta da avaliação de desempenho dos parlamentares do Datafolha, uma pesquisa desenvolvida pela autora junto aos visitantes do Congresso Nacional delineia indícios de que a baixa participação política está mais relacionada à baixa escolaridade e à baixa renda, característica das mulheres fora da População Economicamente Ativa, especialmente as donas de casa. As mulheres ainda são maioria entre os inativos. Esta conclusão abre novas perspectivas na agenda da pesquisa da representação por gênero.

O ativismo político também pode ser constatado na participação feminina dentro e fora do Congresso Nacional nos debates da Reforma Política em 2011. As mulheres foram o grupo minoritário com maior atuação nas audiências públicas naquele colegiado, o que lhes garantiu duas demandas no anteprojeto do relator: uma aplicação compulsória (com sanção) de 5% dos recursos do fundo partidário para programas de fomento à participação das mulheres e dos negros - com penalidades para os infratores -, e um sistema eleitoral proporcional misto, que assegura a alternância de gênero (um a cada três) na lista pré-ordenada.

Mais escolarizadas do que os homens, as mulheres já estão próximas da paridade no mercado de trabalho (41,6% dos empregos formais, Ministério do Trabalho e Emprego, 2010) e 45,3% do serviço público (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão). Nos cargos onde o ingresso se dá por provas e títulos, a presença feminina têm crescido ano após ano. O chamado *teto de vidro* continua impedindo o acesso das mulheres aos cargos mais altos dentro e fora do parlamento. Embora hoje tenhamos uma mulher presidenta da República (eleições majoritárias) nunca tivemos uma mulher na presidência da “Casa de todos os brasileiros” desde a primeira República, sendo que o cargo mais alto alcançado foi a de vice-presidente, na atual legislatura. Em resumo: no Brasil, o sistema proporcional, que prefere a representatividade e pretere a governabilidade, não tem sido fiel ao gênero. Por quê? As respostas podem estar em experiências inovadoras de representação, que acompanham uma tendência evidenciada pelos índices econômicos e sociais femininos atuais.

No Parlamento Jovem, programa que simula uma jornada parlamentar na Câmara dos Deputados entre estudantes secundaristas, as mulheres tem participação praticamente paritária (48%), sendo que em três das oito edições do programa desde 2004, foram maioria. O ingresso se dá por uma seleção de projetos de lei, ou seja, por meritocracia. A participação na Mesa Diretora jovem, no entanto cai para 34%, embora em três das oito edições as mulheres tenham alcançado a presidência.

Como a literatura internacional já aponta, a representação feminina e o ativismo político diferem bastante repercutindo fatores institucionais e culturais internacionalmente (Norris, 2004; 2007). Ao contrário de rejeitar a política de forma difusa, o presente estudo mostra que as mulheres podem, na verdade, estar apenas mostrando sua reprovação às tradicionais instituições políticas, tanto na chave de North (1990) - as regras do jogo – como na de Domingues - “formas padronizadas de comportamento e de relacionamento social, seguidas por um número expressivo de atores, em geral em coordenadas espaço-temporais relativamente amplas”- , principalmente àquelas onde a forma de ingresso não se dá pela meritocracia.

Ao contrário da maioria dos trabalhos, o presente estudo delinea perspectiva alvissareira para a representação feminina. Tudo indica que a mulher gosta cada vez mais

de política. O que ela não gosta é da forma como a política tem sido feita, pelos homens, desde a Grécia Antiga até os dias de hoje.

Referências

- Aalberg, T., & Strömbäck, J. (2011, March). Meida-drive Men and Media-critical Women? An Empoirical Study of Gender and MPs` Relationships with the Media in Norway and Sweden. *International Political Science Review*, 32, pp. 167 - 187.
- Almond, G. A., & Verba, S. (1963). *The Civic Culture - Political Attittudes and Democracy in Five Nations* (3ª edição ed.). Newbury Park, California, USA: Sage Publications, Inc.
- Backes, A. L. (10 de Março de 2011). *As mulheres na Câmara dos Deputados*. Fonte: Consultoria Legislativa: http://www2.camara.gov.br/documentos-e-pesquisa/fiquePorDentro/temas/mulheres_no_poder/copy_of_documento-de-referencia-da-consultoria-legislativa-1
- Carvalho, A. V. (2009). *O Parlamento Jovem e a experiência das esolas do legislativo mineiro, catarinense da da Câmara dos Deputados*. Brasília: Monografia da Especialização em Processo Legislativo (CEFOPR).
- Centro Feminista de Estudos e Assessoria. (2010). *Participação política das mulheres nas eleições 2010*. Brasília: CFEMEA.
- Chagas, A. (9 de junho de 2012). Mulheres e homens só serão iguais na política daqui a 170 anos. *Portal terra*.
- Dahl, R. (1977). *Poliarquia: Participação e Oposição*. São Paulo: Edusp.
- Dahl, R. (2000). A Democratic Paradox? *Political Science Quaterly*, 115, 35-40.
- Dalton, R. J., & Watterberg, M. P. (2000). Unthinkable Democracy: Political Change in Advanced Industrial Democracies. In: R. J. Dalton, & M. P. Wattenberg, *Parties without Partisans* (pp. 3-18). New York: Oxford University Press.
- Della Porta, D. (2000). Social Capital beliefs in government and political corruption. In: J. P. S, & P. Robert, *Disaffected democracies. What is troubling trilateral countries?* Princeton: Princeton University.
- Diamond, L., & Morlino, L. (2005). *Assessing the Quality of Democracy*. Baltimore: The John Hopkins University Press.
- Domingues, J. M. (1999). *Sociologia e Modernidade Para entender a sociedade brasileira* (3º Edição ed.). Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Civilização Brasileira.
- Dows, A. (1957). *An Economic Theory of Democracy*. New York: Harper.
- Easton, D. (1965a). *Framework for Political Analyses*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall.
- Easton, D. (1965b). *A Systems Analysis of Political Life*. NewYork: John Wiley and Sons, Inc.
- Fotopoulos, T. (1997). *Towards and inclusive democracy*. London and New York: Cassell.
- Henrique, A. L. (Setembro de 2009). *Cidadãos Crentes, Críticos e Ocultos: as várias faces da cidadania brasileira em sua relação com a confiança e as instituições democráticas na Nova República*. Fonte: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/3635/cidadaos_crentes_ribeiro.pdf?sequence=1

- Henrique, A. L. (2010a). *Cidadãos Crentes, Críticos e Ocultos: assimetrias da confiança no Congresso Nacional*. Acesso em 2010, disponível em 7^o ABCP Meeting: <http://cienciapolitica.servicos.ws/abcp2010/arquivos/12_7_2010_11_26_57.pdf>, 2010a.
- Henrique, A. L. (2010b). *A Metonímia do Legislativo: aspectos da confiança no Congresso Nacional enquanto sistema perito*. Fonte: 34^o Annual Conference - Anpocs: <http://www.anpocs.org.br/portal/index.php?option=com_wrapper&Itemid=90>
- Henrique, A. L. (september de 2011). Brazilian Political Reform: sheep's clothing for leopard's propositions? *EPOP 2011 Conference*.
- Henrique, A. L. (2011). Quando Imagem Vira Caso de Democracia. In: J. Nicolau, & R. Braga, *Para Além das Urnas* (pp. 417 - 452). Brasília: Edições Câmara.
- Henrique, A. L. (2012). Electoral Systems and Confidence in the Brazilian Congresso: the 2011 Political Reform Debate and Outcomes. *IPSA-ECP Panel in Elections, Party and Democracy*. Madrid.
- Honneth, A. (2001). . Redistribution as Recognition: A Response to Nancy Fraser. In: N. Fraser, & A. Honneth, *Redistribution or recognition? Invisibility: on the Epistemology of Recognition, A Philosophical exchange*. London: Verso.
- Htun, M. (2 semestre de 2001). A Política de Cotas na América Latina. *Estudos Feministas*(9), pp. 225 - 230.
- IDEA, International Institute for Democracy and Electoral Assistance (International; Inter-American Development Bank;). (2011). *Gender and Political Parties: Far from parity*. Stockholm and Washington D.C.: IDEA and IDB.
- Inglehart, R. (1988). The Renaissance of Political Culture. *American Political Science Review*, 82(4), 1203-1230.
- Inglehart, R. (1999). Trust, Well-Being and Democracy. In: M. Warren, *Democracy and Trust* (pp. 88-120). Cambridge: Cambridge University Press.
- Janda, K. (1993). *Comparative Political Parties: Research and Theory*. Acesso em 13 de August de 2011, disponível em <http://janda.org/comparative%20parties/page165.htm>
- Key, V. O. (1964). *Politics, Parties and Pressure Groups*. New York: Crowell.
- Lagos, M. (2001). Between Stability and Crisis in Latin America. *Journal of Democracy*, 12(1), 135-145.
- Linz, J., & Stephan, A. (1996). Toward consolidated democracies. *Journal of Democracy*, pp. 14-16.
- Meneguello, R. (2010). Aspectos do Desempenho Democrático: Estudo sobre a Adesão à Democracia e Avaliação do Regime. In: J. Á. Moisés, *Democracia e Confiança* (pp. 123-148). São Paulo: Edusp.
- Merkel, W. (Dec de 2004). Embedded and Defective Democracies. *Democratization*, 11, pp. 33-38.
- Moisés, J. Á. (2010). *Democracia e Confiança: por que os cidadãos desconfiam das instituições públicas?* São Paulo: USP.
- Norris, P. (1999). *Critical Citizens: global support for democratic government*. New York: Oxford University Press.

- Norris, P. (2004). *Electoral Engineering: voting rules and Political Behaviour*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Norris, P. (2006). The Impact of Electoral Reform on Women's Representation. *Acta Politica*, 1 - 17.
- Norris, P. (2007). *Democratic Phoenix: reinventing political activism*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Norris, P. (7 de oct de 2009). *Critical Citizens Revisited*. Acesso em 2009, disponível em <http://ksghojie.harvard.edu/~pnorris/Books/Critical%20Citizens%20Revisiteded.htm>
- Norris, P. (2009). Public Disaffection and electoral reform: Pressure from below? *ECPR Joint Sessions of Workshops*, (pp. 1-15). Lisbon.
- Norris, P. (2011a). *Democratic Deficit: Critical Citizens Revisited*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Norris, P., & Krook, L. M. (16 de December de 2011b). OSCE Draft Report: Gender Equality in Elected Office: a six step action plan. *Handbook on Measures for Promoting Women's Participation*, pp. 1 - 68.
- North, D. (1990). *Institutions, Institutional Change and Economic Performance*. New York: Cambridge University Press.
- Nunes, J. H. (2011). As Transformações na Divisão Sexual do Trabalho e os Novos Arranjos de Gênero Domésticos. In: J. H. Nunes, & R. A. Freitas, *Trabalho e Gênero: entre a solidariedade e a desigualdade* (pp. 69 - 90). Goiânia: Puc de Goiás.
- Offe, C. (1999). How can we change our fellow citizens? In: M. Warren, *Democracy & Trust* (pp. 42-87). Cambridge: Cambridge University Press.
- Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiânia. (jan, fev, mar de 2012). Elas têm a Força!!! *Revista da OAB de Goiás*, 32 - 36.
- Paiva, D., Mendonça Sobrinho, M. d., & Sara, G. M. (jul - dez de 2011). Participação e Representação Feminina na Política em Goiás. *Revista Debates*, 5, pp. 225 - 251.
- Phillips, A. (1995). *The Politics of Presence*. Oxford: Clarendon Press.
- Pitkin, H. F. (1967). *The Concept of Representation*. London: University of California Press.
- Powell, G. B. (2005). The chain of Responsiveness. In: L. Diamond, & L. Morlino, *Assessing the Quality of Democracy* (pp. 62-76). Baltimore: The John Hopkins University Press.
- Power, T., & Jamison, G. (mar de 2005). Desconfiança política na América Latina. *Desconfiança Política na América Latina*, pp. 64 - 93.
- Puhle, H.-J. (2005). Democratic Consolidation and "Defective Democracies". *Conferencia Impartida Universidad Autónoma de Madrid*, (pp. 1-20). Madrid.
- Putnam, R. (1993). *Making Democracy Work: Civic Traditions in Modern Italy*. New Jersey: Princeton University Press.
- Putnam, R. (2000). *Bowling Alone: the collapse and revival of American community*. New York: Simon and Schuster.
- Sacchet, T. (2009). Capital social, gênero e representação política no Brasil. *Opinião Pública*, 2, pp. 306 - 332.

- Sampert, S. (2011). As Mulheres Canadenses e a Política: um passo para frente e dois passos para trás. In: D. Paiva, *Mulheres, Política e Poder* (pp. 239 - 255). Goiânia: Cânone Editorial.
- Schumpeter, J. A. (1975). *Capitalism, Socialism and Democracy*. New York: Harper & Row Publishers.
- Strom, K., & Müller, W. C. (1999). Political Parties and Hard Choices. In: W. C. Müller, & K. Strom, *Police, Office or Votes?* (pp. 1-35). Cambridge: Cambridge University Press.
- Taylor, C. (1994). *Multiculturalismo: examining the politics of recognition*. Princeton: Princeton University Press.
- Tribunal Superior Eleitoral. (2010). *Relatório das Eleições*. Brasília: TSE.
- Vaz, G. d. (2008). *A Participação da Mulher na Política Brasileiras: a lei de cotas*. Fonte: monografia de conclusão de Curso de Especialização em Processo Legislativo do CEFOR: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/5813>